



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria CEE/GP nº 430, de 23-10-2013

A Presidente do Conselho Estadual de Educação,
considerando o disposto no Decreto nº 9.887/1977,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros Sylvia Figueiredo Gouvêa, Antonio Carlos das Neves, Bernardete Angelina Gatti, Cleide Bauab Eid Bochixio e Rose Neubauer para, sob a Presidência da primeira, integrem Comissão Especial com a finalidade de:

I - acompanhar os debates, concepções e iniciativas relativos à formação inicial e continuada de professores em âmbito nacional e a produção e implementação de marcos regulatórios, programas e políticas federais sobre o tema, com o objetivo de apresentar um informe a ser divulgado, entre outras formas, no site do CEE;

II - promover melhor compreensão da Deliberação CEE n. 111/2012, explicitando as concepções de formação de professores que a fundamentam, tendo em vista acompanhar as discussões e responder as dúvidas e questionamento das instituições de ensino superior;

III - acompanhar as políticas da SEE-SP no que diz respeito a ingresso e início de carreira do magistério, com especial atenção para iniciativas de articulação da formação inicial com as formas de recrutamento, concursos, estágios probatórios e outros aspectos relevantes para os professores em início de exercício e, se pertinente, produzir indicação com contribuições do CEE para o aperfeiçoamento dessas ações da Secretaria;

IV - identificar tendências e programas inovadores que estão sendo debatidos e implementados na área de formação de professores no Brasil e no exterior e produzir um informe sucinto com as indicações de acesso a essas experiências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria CEE GP nº 441/2012.

Consª Guiomar Namó de Mello
Presidente